



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ET-GEF-IIS-011/2021

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA VAGA DE ESPECIALISTA EM BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS E AMBIENTAIS

“PROJETO GEF ÁREAS PRIVADAS – CONSERVANDO BIODIVERSIDADE E PAISAGENS RURAIS”

Especialista para às ações da área piloto da APA da Bacia do Rio São João/Mico-Leão-Dourado

1. Contextualização

- 1.1. O Projeto GEF Áreas Privadas – Concretização do potencial de conservação da biodiversidade em áreas privadas no Brasil, financiado pelo *Global Environment Facility* (GEF) por meio do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (ONU Meio Ambiente), e executado pelo Instituto Internacional para Sustentabilidade (IIS)¹, sob coordenação do Ministério do Meio Ambiente (MMA), tem como objetivo principal ampliar o manejo sustentável da paisagem e contribuir para a conservação da biodiversidade e a provisão dos serviços ecossistêmicos em áreas privadas no Brasil. E como metas finais pretende melhorar a conservação da biodiversidade e a provisão dos serviços ecossistêmicos, aumentar a conectividade e a cobertura de vegetação nativa, reduzir a degradação ambiental em áreas privadas, melhorar a conservação das espécies ameaçadas e mitigar as mudanças climáticas.
- 1.2. O Projeto foi organizado em três componentes que estão relacionados. O Componente 1 tem como principal objetivo o desenvolvimento de atividades em duas áreas-piloto (uma na Mata Atlântica e outra no Cerrado), com foco na redução do grau de fragmentação em paisagens produtivas, aumento da disponibilidade de habitat para espécies ameaçadas de extinção e desenvolvimento de esquemas de incentivo para a conservação. O Componente 2 busca estabelecer um acordo com empresas do setor de árvores plantadas para melhorar a conservação da biodiversidade e a recuperação da vegetação nativa em suas áreas. E, por fim, o Componente 3 tem como foco melhorar as capacidades públicas para planejar e implementar políticas de conservação em áreas privadas, incorporando o valor de conservação em políticas e ferramentas públicas.

2. Justificativa

- 2.1. No âmbito do Componente 1, a Área de Proteção Ambiental (APA) da Bacia do Rio São João/Mico-Leão-Dourado (APA São João), inserida na Mata Atlântica, foi selecionada como uma das áreas-piloto do Projeto. A APA de São João possui área de 150.700 hectares e está localizada na planície costeira do Estado do Rio de Janeiro, englobando parte dos municípios de Silva Jardim (91,2%), Casimiro de Abreu (70,8%), Rio Bonito (20,9%), Araruama (14,6%),

¹ O Instituto Internacional para Sustentabilidade (IIS), associação civil sem fins lucrativos fundada em 2009, está baseado no Rio de Janeiro e atua como um *think tank* na produção de conhecimento relacionado à sustentabilidade no uso da terra em níveis local, nacional e global. Nos últimos anos, o IIS vem desenvolvendo pesquisa científica de alto impacto e estudos estratégicos de apoio a políticas públicas junto ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), secretarias regionais de meio ambiente e outros parceiros, conciliando conservação da biodiversidade, recuperação de ecossistemas naturais e seus serviços ambientais, e desenvolvimento social e econômico.



Cabo Frio (13,8%), Cachoeiras de Macacu (6,5%) e Rio das Ostras (5,6%). A criação da APA em 2002 teve como objetivo a proteção dos recursos hídricos e dos remanescentes florestais, bem como várias espécies ameaçadas de extinção na região, dentre as quais incluem-se o mico-leão-dourado (*Leontopithecus rosalia*), a preguiça-de-coleira (*Bradypus torquatus*) e o jacaré-do-papo-amarelo (*Caiman latirostris*). Apesar das baixas taxas de desmatamento observadas atualmente na região da APA de São João, a paisagem é altamente fragmentada devido ao histórico de uso intensivo da terra, ao desenvolvimento de atividades agropecuárias e à construção de rodovias e ferrovias, fatores que ameaçam diretamente a fauna e flora local.

- 2.2.** A fim de contribuir com o aumento da cobertura vegetal, a diminuição do grau de fragmentação em paisagens produtivas e o aumento da disponibilidade de habitat para espécies ameaçadas na APA São João, o Projeto visa criar condições adequadas para que os proprietários rurais implementem a recuperação florestal e cumpram com a Lei de Proteção da Vegetação Nativa. Para isso, o Projeto prevê as seguintes ações: i) o desenvolvimento de um programa de sensibilização e engajamento dos proprietários de terra em relação a melhores práticas para o manejo sustentável da paisagem (MSP), manejo sustentável florestal (MSF) e recuperação da vegetação nativa; ii) a implementação de Unidades Demonstrativas (UD) com melhores práticas para MSP, MSF e recuperação de vegetação nativa em propriedades parceiras do projeto; iii) o desenvolvimento de um programa de treinamento para agentes de extensão (e outros interessados), focado na implementação de MSP, MSF e recuperação da vegetação nativa; iv) o fornecimento de assistência para a implementação de um conjunto de compromissos legalmente vinculantes para a recuperação da vegetação nativa, na forma dos Programas de Regularização Ambiental (PRA); e v) o desenvolvimento de um plano de monitoramento de espécie ameaçada de extinção com ocorrência na APA de São João.
- 2.3.** Nesse contexto, o projeto prevê a contratação de um(a) profissional para apoiar a execução de atividades do Projeto GEF Áreas Privadas, em especial as atividades desenvolvidas dentro do Piloto da APA São João.

3. Objetivo:

- 3.1.** Contratação de um profissional, visando apoiar a implementação das ações previstas no âmbito do “Projeto GEF Áreas Privadas – Concretização do potencial de conservação da biodiversidade em áreas privadas no Brasil”. A atuação estará relacionada às atividades desenvolvidas na área Piloto APA da Bacia do Rio São João/Mico Leão Dourado, apoiando principalmente na implementação de boas práticas agroecológicas em propriedades privadas, com foco em pastagem sustentáveis (ex. sistemas silvipastoris, pastagem rotacionada, etc.), sistemas agroflorestais (ex. SAF horta, SAF sucessional, etc.), manejo florestal com espécies nativas e adequação ambiental a legislação federal e estadual (Lei da Proteção da Vegetação Nativa, INEA n°. 124, INEA n°. 134, INEA n°. 149).

4. Forma e período de contratação

- 4.1.** A contratação do(a) profissional será por meio de contrato de prestação de serviços (Pessoa Jurídica).



4.2. A duração do contrato será inicialmente de 12 meses, com possibilidade de prorrogação.

5. Principais atividades a serem desenvolvidas

5.1. A(o) profissional irá atuar no desenvolvimento do projeto GEF Áreas Privadas, nas seguintes atividades:

5.1.1. Contribuir tecnicamente com a implementação de Unidades Demonstrativas (UDs) em propriedades rurais na APA São João, incluindo: avaliação das características socioambientais, econômicas e estruturais das propriedades selecionadas, definição das atividades a serem implementadas, seleção e compra dos materiais e insumos necessários para a implementação, apoio na implementação e monitoramento das atividades nas UDs junto aos proprietários e demais parceiros do Projeto;

5.1.2. Auxiliar no desenvolvimento de atividades de engajamento de atores locais, principalmente proprietários rurais e agentes extensionistas da APA São João;

5.1.3. Colaborar no treinamento em boas práticas agropecuárias e ambientais de proprietários rurais e agentes extensionistas da APA São João;

5.1.4. Auxiliar técnicos contratados pelo Projeto e proprietários rurais no processo de obtenção de compromissos legalmente vinculantes para a recuperação da vegetação nativa, relacionado ao Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Programa de Regularização Ambiental (PRA);

5.1.5. Apoiar o desenvolvimento de planos de negócio associados a boas práticas agropecuárias e ambientais com foco em diferentes métodos de recuperação da vegetação nativa para a APA São João;

5.1.6. Elaborar relatórios, artigos científicos, participar e organizar reuniões, participar de workshops, e outras atividades externas do Projeto.

6. Condições e forma de pagamento

6.1. O pagamento será mensal e realizado mediante a emissão de nota fiscal (de pessoa jurídica) por parte do(a) contratado(a), até o dia 5 após cada mês vencido.

6.2. Todos os tributos e encargos estipulados pela legislação fiscal e trabalhista, que são devidos em função da prestação dos serviços de pessoa jurídica, serão incluídos na remuneração mensal dos serviços prestados pelo contratado.

6.3. Despesas com deslocamento em viagens para realização das atividades do projeto e materiais necessários serão custeados pelo próprio Projeto, mediante solicitação e/ou prévia aprovação do IIS, sob coordenação do MMA. Unidade de Gestão do Projeto (UGP).

7. Perfil desejado

7.1. Requisitos obrigatórios:

7.1.1. Formação superior completa em Biologia, Ecologia, Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Geografia ou áreas afins;



7.1.2. Curso de pós-graduação completo em Agronomia, Biologia, Ecologia, Engenharia Ambiental ou áreas afins OU pelo menos 3 anos de experiência prática em atividades que promovam o manejo sustentável da paisagem²;

7.1.3. Disponibilidade de carga horária para 40h semanais;

7.1.4. Disponibilidade para desempenhar as atividades na sede do IIS no Rio de Janeiro/RJ e trabalhos de campo na APA da Bacia do Rio São João/Mico-Leão-Dourado, eventualmente viajar para fora do RJ, conforme necessário; e

7.1.5. Disponibilidade para viagens nacionais, conforme necessário.

7.2. Requisitos Classificatórios (analisados no formulário online e na entrevista):

7.2.1. Tempo de experiência na execução de atividades e projetos voltados para implementação de boas práticas agropecuárias e ambientais³ (atividades produtivas sustentáveis) relacionadas à pecuária, sistemas agroflorestais e/ou manejo florestal;

7.2.2. Tempo de experiência com cursos de treinamento e/ou capacitação rural que ministrou ou apoiou;

7.2.3. Número de projetos/iniciativas com atividades práticas e de campo com comunidades tradicionais e/ou produtores rurais;

7.2.4. Tempo de experiência na região da Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio São João/Mico-Leão-Dourado (municípios de Silva Jardim, Casemiro de Abreu, Rio Bonito, Cachoeira de Macacu, Araruama, Cabo Frio, Rio das Ostras).

7.3. Requisitos desejáveis (analisados na entrevista)

7.3.1. Experiência na elaboração de relatórios, documentos técnicos e trabalhos científicos;

7.3.2. Capacidade de colaborar com equipe multidisciplinar;

7.3.3. Carteira Nacional de Habilitação válida (categoria B);

7.3.4. Conhecimento em inglês: comunicação oral, escrita e leitura intermediária;

7.3.5. Conhecimento de informática, com preferência em Microsoft Office em ambiente Windows.

² O Projeto GEF Áreas Privadas define manejo sustentável da paisagem como: atividades voltadas ao uso racional dos recursos naturais, combinando técnicas de baixo impacto ambiental com práticas que favorecem a recomposição e manutenção da diversidade biológica e das funções dos ecossistemas. No nível da paisagem, inclui-se o conjunto de diferentes usos da terra e de atores de uma região, integrando práticas em diferentes escalas (desde o manejo de solos em áreas produtivas até a conservação de áreas de vegetação nativa de uma região) e contribuindo para a provisão de serviços ecossistêmicos e aumento do bem-estar humano.

³ O Projeto GEF Áreas Privadas define boas práticas agropecuárias e ambientais como: Conjunto de princípios, normas e recomendações técnicas que orientam o produtor rural a tornar seus sistemas de produção mais rentáveis e competitivos, assegurando também a oferta de alimentos seguros e saudáveis aos consumidores, oriundos de sistemas de produção sustentáveis que garantem a segurança dos trabalhadores rurais, a conservação da água e solo e o bem-estar animal.



7.4. Os requisitos classificatórios, bem como suas respectivas pontuações, são as seguintes:

Tabela 1: Pontuação dos requisitos de qualificação classificatórios – máximo de 25 pontos

Experiência Profissional	Qualificação	Pontuação	Pontuação Máxima
Tempo de experiência prática adicional (além do mínimo de 3 anos exigidos) em atividades que promovam o manejo sustentável da paisagem	A partir de 7 anos	5	5
	5 a 6 anos	4	
	3 a 4 anos	2	
Tempo de experiência na execução de atividades e projetos voltados para implementação de boas práticas agropecuárias e ambientais (atividades produtivas sustentáveis) relacionadas à pecuária, sistemas agroflorestais e/ou manejo florestal	A partir de 5 anos	5	5
	3 a 4 anos	4	
	1 a 2 anos	2	
Tempo de experiência com cursos de treinamento e/ou capacitação rural que ministrou ou apoiou	A partir de 5 anos	5	5
	3 a 4 anos	4	
	1 a 2 anos	2	
Número de projetos/iniciativas com atividades práticas e de campo com comunidades tradicionais e/ou produtores rurais	A partir de 5 projetos	5	5
	3 a 4 projetos	4	
	1 a 2 projetos	2	
Tempo de experiência na região da Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio São João/Mico-Leão-Dourado (municípios de Silva Jardim, Casemiro de Abreu, Rio Bonito, Cachoeira de Macacu, Araruama, Cabo Frio, Rio das Ostras)	A partir de 5 anos	5	5
	3 a 4 anos	4	
	1 a 2 anos	2	
Total			25

8. Candidatura

8.1. O(A)s candidato(a)s deverão preencher o formulário de inscrição no link <https://forms.gle/B2cDfxgAt1q56BKN7> até às 23h59 do dia **31/12/2021**.

8.1.1. O formulário de inscrição apresenta os seguintes campos:



- a. Dados pessoais (nome completo, data de nascimento, endereço, telefones de contato e e-mail);
- b. Carta de apresentação;
- c. Formação acadêmica: Graduação e Pós-graduação (nome do curso, instituição, ano, título da monografia/dissertação/tese e orientador);
- d. Atuação profissional (instituição, local, cargo, mês e ano de início e término do trabalho, vínculo institucional e atividades desenvolvidas, nome e telefone de contato para referência).

8.1.2. As informações incluídas nos formulários são de responsabilidade do(a) candidato(a).

8.2. O(A)s candidato(a)s deverão comprovar, por meio de documentação, a formação e a experiência requeridas descritas nos item 7.1 e 7.2 desta Especificação Técnica.

8.2.1. O(A)s candidato(a)s deverão encaminhar os documentos que comprovem as informações fornecidas no formulário de inscrição para o e-mail **contato@iis-rio.org** com o assunto **“GEF Áreas Privadas – Especialista em boas práticas agropecuárias e ambientais – INCLUIR O NOME DO(A) CANDIDATO(A)”** até às 23h59 do dia **31/12/2021**.

8.2.2. A formação acadêmica requisitada deverá ser evidenciada por meio do envio de certificado, diploma ou declaração de conclusão do curso.

8.2.3. A experiência profissional do(a) candidato(a) será avaliada a partir de trabalhos e/ou projetos que o candidato já tenha realizado. Para isso, o candidato deverá informar, no formulário de inscrição, os trabalhos/projetos dos quais participou e deverá enviar por e-mail os respectivos documentos que comprovem sua qualificação.

8.2.4. Para a comprovação das experiências obrigatórias e classificatórias que contabilizam anos de dedicação, é necessário enviar documentos comprobatórios como atestados de capacidade técnica, declarações de contratantes, contratos ou documentos similares que contenham a descrição dos serviços/atividades realizados pelo(a) candidato(a) e o período do trabalho (indicado em anos e meses, no mínimo).

8.2.5. Para o requisito classificatório 7.2.2 o(a) candidato(a) deverá enviar certificados ou declarações de organização dos treinamentos e/ou capacitações que tenham ministrado ou apoiado e que contenham o seu nome. Também poderão ser considerados relatórios e apostilas dos cursos de treinamento e/ou capacitações, desde que mencionem o nome do(a) candidato(a) como instrutor ou organizador e o ano do documento.

8.2.6. Para as experiências classificatórias que contabilizam o número de projetos/iniciativas, além dos documentos citados no item 8.2.4, também poderão ser considerados relatórios produzidos pelos projetos citados no formulário de inscrição, desde que tais relatórios mencionem o nome do(a) candidato(a).

8.2.7. Não serão aceitos como documentos comprobatórios de experiência profissional: currículos, trabalhos executados que componham requisitos para obtenção de graduação ou pós-graduação (ex. estágios, trabalhos de campo de disciplinas etc.), trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses.

8.2.8. Não serão consideradas as experiências que não sejam comprovadas através dos respectivos documentos comprobatórios.



9. Etapas do processo seletivo

9.1. O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas: (i) uma etapa eliminatória, referente ao atendimento aos requisitos obrigatórios para esta vaga (conforme item 7.1 desta especificação técnica) e (ii) uma etapa classificatória, referente à avaliação da qualificação e experiência profissional do(a)s candidato(a)s de acordo com os requisitos de classificatórios para esta vaga (conforme item 7.2 e Tabela 1 desta Especificação Técnica) e desempenho em entrevista remota.

9.2. Etapa eliminatória

9.2.1. Primeiramente, será feita a análise das informações inseridas nos formulários de inscrição para identificar se o(a)s candidato(a)s atendem aos requisitos obrigatórios para esta vaga (conforme item 7.1 desta especificação técnica).

9.2.2. Para o(as) candidato(a)s que informarem no formulário de inscrição que atendem aos requisitos obrigatórios, serão analisados os documentos comprobatórios enviados por e-mail.

9.2.3. Só passarão para a etapa classificatória o(a)s candidato(a)s que apresentarem comprovantes para todos os requisitos obrigatórios.

9.3. Etapa classificatória

9.3.1. Para o(a)s candidato(a)s que comprovarem o atendimento a todos os requisitos obrigatórios, será calculada uma **nota de qualificação e experiência (NQE)** a partir da avaliação de atendimento aos requisitos classificatórios desta vaga (conforme item 7.2 e Tabela 1 desta Especificação Técnica) e mediante análise dos documentos comprobatórios relacionados às experiências relatadas para estes requisitos no formulário de inscrição.

9.3.2. A **NQE** de cada candidato(a) será dada pela soma da pontuação obtida para cada requisito classificatório com atendimento comprovado, de acordo com a pontuação apresentada (Tabela 1; no máximo 25 pontos).

9.3.3. O(a)s 5 (cinco) candidato(a)s que obtiverem as notas de qualificação e experiência (**NQE**) mais altas serão contactados, via e-mail, pela equipe do IIS para agendamento de entrevista remota (ex. via Zoom).

- 1.** As entrevistas serão realizadas por três membros do IIS para avaliar os(as) candidatos(as) quanto às suas competências e experiências considerando os seguintes critérios: (i) comunicação oral (em português), (ii) organização e exposição das ideias e (iii) conhecimento específico sobre os temas de interesse da vaga.
- 2.** O roteiro de entrevista será baseado nos critérios especificados no item anterior desta Especificação Técnica, para os quais cada avaliador(a) atribuirá uma pontuação de 0 a 5 pontos.
- 3.** A **Nota da Entrevista (NE)** de cada candidato(a) será calculada a partir da média de pontuações de todo(a)s o(a)s avaliadores.

9.3.4. Após a realização de todas as entrevistas, será calculada uma **Nota Final (NF)** para cada candidato(a) a partir da soma entre a **NQE** e a **NE**.

9.3.5. O(A) candidato(a) que obtiver a maior **NF** será selecionado(a) para assumir vaga e será contactado(a) pela equipe do IIS para assinatura de contrato.



10. Dedicção e local de trabalho

10.1. O(A) profissional contratado(a) deverá ter disponibilidade para atuar 40 horas semanais nas atividades do Projeto.

10.2. Durante o período de isolamento social adotado pelo IIS atualmente, em virtude da pandemia do Covid-19, o(a) profissional contratado(a) desenvolverá suas atividades junto à equipe do Projeto de forma remota, até que as atividades físicas na sede do IIS sejam retomadas.

10.3. Após o período de isolamento social adotado pelo IIS atualmente, em virtude da pandemia do Covid-19, o(a) profissional contratado(a) desenvolverá suas atividades junto à equipe do Projeto preferencialmente na sede do IIS, na cidade do Rio de Janeiro, ou em modelo de trabalho remoto com períodos de permanência no escritório, quando necessário.

10.4. Após o período de isolamento social adotado pelo IIS atualmente, em virtude da pandemia do Covid-19, o(a) profissional contratado(a) deverá ter disponibilidade para viagens nacionais, incluindo visitas às áreas piloto do Projeto, reuniões com parceiros e atores-chaves relacionados às atividades do Projeto, e participação em eventos presenciais apoiados pelo Projeto.

10.5. Dúvidas referentes a esta chamada de seleção deverão ser encaminhadas para o e-mail contato@iis-rio.org com o assunto **“GEF Áreas Privadas – Dúvidas seleção Especialista em boas práticas agropecuárias e ambientais”** até o dia 21/12/2021.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro 2021